



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3853/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 21 de Novembro de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 86, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a composição do Comitê Nacional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o preceituado no artigo 6º da Resolução CSJT n.º 368, de 27 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho,

considerando o teor da Resolução CSJT n.º 279, de 20 de novembro de 2020, que estabelece a disciplina geral de funcionamento dos programas e políticas do CSJT,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor o Comitê Nacional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho:

I - Ministra **Kátia Magalhães Arruda**, que exercerá a função de Coordenadora-Geral;

II - Ministra **Maria Helena Mallmann**, que exercerá a função de Vice-Coordenadora-Geral;

III - Desembargador **Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

IV - Desembargadora **Eleonora Bordini Coca**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V - Juíza do Trabalho **Elinay Almeida Ferreira**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

VI - Juíza do Trabalho **Noêmia Aparecida Garcia Porto**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

VII - Juiz do Trabalho **André Machado Cavalcanti**, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

VIII - Servidora **Helena Martins Carvalho**, do Tribunal Superior do Trabalho; e

IX - Servidora **Raquel Leite da Silva Santana**, do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 85, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a composição do Comitê Nacional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do artigo 6º da Resolução CSJT n.º 367, de 27 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante no âmbito da Justiça do Trabalho; e

considerando o preceituado na Resolução CSJT n.º 279, de 20 de novembro de 2020, que estabelece a disciplina geral de funcionamento dos programas e políticas do CSJT,

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor o Comitê Nacional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito da Justiça do Trabalho, os seguintes magistrados e magistradas:

I - Ministro **Augusto César Leite de Carvalho**, que exercerá a função de Coordenador-Geral;

II - Ministro **José Roberto Freire Pimenta**, que exercerá a função de Vice-Coordenador-Geral;

III - Juíza do Trabalho **Daniela Valle da Rocha Muller**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

IV - Juíza do Trabalho **Luciana Paula Conforti**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

V - Juiz do Trabalho **Otávio Bruno da Silva Ferreira**, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

VI - Juíza do Trabalho **Angélica Candido Nogara Slomp**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

VII - Juíza do Trabalho **Claudirene Andrade Ribeiro**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Edital

Edital

EDITAL Nº 21/2023

**II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO**

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, nos termos do item 19.16 do Edital de Abertura nº 1/2023 referente ao **II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO** de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, considerando o Edital n.º 18/2023 e a realização da Sessão Pública de Julgamento dos recursos interpostos contra a questão n.º 10 da Prova Escrita Discursiva, ocorrida no dia 20 de novembro de 2023, **RESOLVE**:

I – RETOMAR a correção das provas de sentença a partir da presente data.

II - TORNAR PÚBLICO o novo cronograma do concurso,retificando o “Anexo III - Cronograma” do Edital de Abertura.

Leia-se como segue e não como constou:

SEGUNDA ETAPA – PROVAS ESCRITAS	
SESSAO PUBLICA de reidentificação e divulgação das notas da Prova de Sentença	06/12/2023
PUBLICAÇÃO do resultado preliminar da Prova de Sentença	07/12/2023
VISTA da Prova de Sentença	11/12/2023 e 12/12/2023
PRAZO para RECURSO	13/12/2023 e 14/12/2023
SESSÃO de julgamento dos recursos	A definir
PUBLICAÇÃO do resultado da Prova de Sentença e Convocação para a Terceira Etapa	A definir

Brasília, 21 de novembro de 2023.

Ministro **HUGO CARLOS SCHEUERMANN**
Presidente da Comissão Executiva Nacional

EDITAL Nº 20/2023
II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, com base nas instruções constantes da Resolução CNJ nº 75/2009, No Edital de Abertura nº 1/2023 referente ao II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023 e, ainda, considerando o Edital nº 18/2023, publica a relação dos candidatos aprovados na primeira prova escrita (discursiva), em três listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência e os negros, ambos inscritos para as vagas reservadas; uma lista contemplando apenas os candidatos com deficiência e a outra lista contemplando apenas os candidatos negros.

A fundamentação da decisão sobre o deferimento e o indeferimento dos recursos ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/csjt23>.

Relação Definitiva Habilitados na Primeira Prova escrita – Geral
Relação Definitiva Habilitados na Primeira Prova escrita - PCD
Relação Definitiva Habilitados na Primeira Prova escrita – Negros

Brasília, 20 de novembro de 2023.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional

Anexos
Anexo 1: Relação Definitiva Habilitados na Primeira Prova escrita - Geral
Anexo 2: Relação Definitiva Habilitados na Primeira Prova escrita - PCD
Anexo 3: Relação Definitiva Habilitados na Primeira Prova escrita - Negros

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato Conjunto TST.CSJT	1
Edital	2
Edital	2